

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Comunicação Social, Jornalismo, Ciências da Comunicação ou Comunicação e Jornalismo (CNAEF 321), para exercício de funções na Divisão de Comunicação (DCOM)

ATA N.º 10

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11h02, reuniu através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Comunicação Social, Jornalismo, Ciências da Comunicação ou Comunicação e Jornalismo (CNAEF 321), para exercício de funções na Divisão de Comunicação (DCOM), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 25 de junho de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 754-2024 [DRH] e publicado sob o Aviso n.º 7482/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 56, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202503/0704, ambos de 20 de março de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Fátima Henriques, Chefe da Divisão de Comunicação;

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Mário Duarte, Técnico Superior da Divisão de Comunicação;

2.ª Vogal Efetiva: Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I.** Apreciação das alegações produzidas pelos candidatos excluídos em sede de Audiência dos Interessados;
- II.** Deliberar sobre a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista de ordenação final;
- III.** Notificação a todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final; e
- IV.** Deliberar sobre a forma de dar publicidade à lista de ordenação final.

1. Relativamente ao **ponto I** da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que se pronunciaram 2 (dois) candidatos em sede de Audiência de Interessados, passando-se seguidamente, para a sua análise.
2. O candidato **João Alexandre Guimarães Martins**, veio, no exercício da sua prerrogativa legal, em sede de Audiência de Interessados, alegar, que não foi informado da convocatória para a Avaliação Psicológica, referindo que: *"aguardei um email com a informação sobre os passos seguintes (após realização da prova), mas apenas recebi no dia 19/11/2025, o email com a informação do resultado final."* [sic]

3. Face ao exposto, o júri informa que, na subalínea ii. da alínea h) dos considerandos da Ata n.º 1, lê-se o seguinte:

*"h) **A utilização dos métodos de seleção será faseada, da seguinte forma:***

i. *Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método de seleção obrigatório (avaliação curricular ou prova de conhecimentos);*

ii. ***Aplicação do segundo método de seleção apenas a 30 dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional;***" (negritos e sublinhados nossos).

4. Sucede, porém, que o candidato em apreço obteve 13,00 valores na Prova de Conhecimentos, e a nota mais baixa obtida neste primeiro método de seleção de entrada na tranche de 30 candidatos que passaram ao método de seleção seguinte foi 13,60 valores, o que determinou a sua exclusão de acesso ao método da Avaliação Psicológica.

5. Por este motivo, o candidato não foi convocado para o método de seleção Avaliação Psicológica, sendo apenas notificado sobre o Projeto de Lista de Ordenação Final.

6. Por seu turno, a candidata **Ângela Rita da Conceição Ferreira**, veio requerer esclarecimentos sobre o cálculo do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, informando que não consegue "entender como chegaram à minha avaliação na referida entrevista." [sic].

7. Em resposta à candidata, o Júri, remete liminarmente, para o previsto no ponto 11.6 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202503/0704, onde se traduz: "A Entrevista de Avaliação de Competências destina-se a obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função(...)".

8. As competências profissionais consideradas essenciais para o exercício das funções encontram-se vertidas no ponto 2. da Ata n.º 1, por remissão do ponto 11.6.1 do referido Aviso, de acordo com as competências definidas no Mapa de Pessoal do Município, por referência à lista de competências do Anexo II da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro.

9. Por seu turno, a avaliação de cada competência é valorada pelo Júri por referência à grelha quantitativa e qualitativa prevista no ponto 2.2 da Ata n.º 1, de acordo com a qualidade da evidência/demonstração dos comportamentos que a integram.

10. Para a avaliação dos candidatos nesta sede, e aferir se os mesmos demonstram claramente os comportamentos associados a cada uma das competências, é elaborado um guião uniforme de questões que visa diagnosticar os comportamentos atinentes às competências avaliadas por via das respostas dadas pelos candidatos.

11. É pois, com base nas respostas dadas pelos candidatos às mesmas perguntas colocadas a todos os candidatos, que se efetiva a determinação dos comportamentos afetos a cada competência por parte do Júri, e a sua consequente avaliação.

12. A classificação da entrevista de avaliação de competências resulta da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CEAC} = (\text{C1} + \text{C2} + \text{C3} + \text{C4} + \text{C5} + \text{C6} + \text{C7} + \text{C8} + \text{C9}) / 9$$

13. São estas, em suma, as questões pertinentes à avaliação em sede de Entrevista de Avaliação de Competências que a candidata em apreço deve ter presente para melhor compreender a sua classificação obtida neste método de seleção.

14. Após análise dos elementos apresentados e dos esclarecimentos prestados, o Júri deliberou manter inalterada a Lista de Ordenação Final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.

15. Nessa sequência, e nos termos do **ponto II**, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regula a tramitação dos procedimentos concursais de recrutamento.

16. Nos termos do **ponto III** da ordem de trabalhos, e de harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

17. Por último, de acordo com o **ponto IV** da ordem de trabalhos, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, publicada na página eletrónica do Município, disponível em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, bem como publicada sob a forma de Aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h45, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **MARIA DE FÁTIMA GUEDES LOPES HENRIQUES**

Num. de Identificação: 09480535
Data: 2025.12.12 15:51:44+00'00'

Presidente

Assinado por: **MÁRIO FILIPE GOMES NEVES DUARTE**

Num. de Identificação: 13173474
Data: 2025.12.12 15:57:41+00'00'

2.ª Vocal Efetivo

Assinado por: **Inês Maria Magro Mourato**
Num. de Identificação: 14911058
Data: 2025.12.12 15:57:41+00'00'

2.ª Vocal Efetiva